

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE 2017

PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO – DAVI JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO _ TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 10:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Laercio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes e Sidnei Sandro Mantovani. Vereadores ausentes Alberto Luiz Sales, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para o recebimento dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal n.º 26, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos da compensação previdenciária, devidas à Receita Federal do Brasil, relativas às Competências 10 e 11 de 2011; Projeto de Lei Municipal n.º 07/2017-CM, de 14 de julho de autoria da Mesa da Câmara, que “Abre Crédito Adicional suplementar e dá outras providências”. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 17 de julho às 10:00 hs para apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017, de 13 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parágrafo 1.º do artigo 31, da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – Segunda Discussão e Segunda Votação; Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências” – Primeira discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei Municipal n.º 26, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos da compensação previdenciária, devidas à Receita Federal do Brasil, relativas às Competências 10 e 11 de 2011- Discussão e Votação; Projeto de Lei Municipal n.º 07/2017, de 14 de julho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências-Discussão e votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.